



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 70, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano de 2024 e revoga a Resolução/CEPE/UFES nº 60, de 20 de novembro de 2023.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.051936/2023-14 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD; considerando o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão; e ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano de 2024 da Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, conforme anexo.

Art. 2º Revoga-se a Resolução/CEPE/UFES nº 60, de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA